

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 090/2026
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ZONÓSES - GERZO
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-SUL

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na Gerência de Zoonoses, Diretoria Regional de Saúde Centro Sul, DRES CS conforme critérios estabelecidos na **Portaria SMSA/SUS-BH nº 250/2024** e cronograma a seguir:

INSCRIÇÕES		De 06/04/2026 até as 23:59h do dia 10/04/2026	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	TSS Veterinário	Gerência de Zoonoses - Centro S	40h (8h às 17h)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Veterinário ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40h semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este processo seletivo deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/HXa6H5t9KVudTF4y8> informando obrigatoriamente o número do Edital 090/2026, o cargo (RT Vetrinário), carga horária (40h) e a unidade, além de outros dados que serão exigidos.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 09/04/2026, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos no processo for inferior a três, ou não houver inscrições, a gerência demandante poderá solicitar a prorrogação das inscrições.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em um único arquivo em formato “.pdf”**, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

- 4.3.2. Cópia de Laudo de Readaptação Funcional ou comprovação da deficiência conforme previsto no Art. 5º, § 2º da Portaria 250-2024, caso seja PCD e/ou possua alguma destas condições;
- 4.3.3. Currículo atualizado;
- 4.3.4. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.3.4.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (<https://www.portaldiep.com/declaracao>), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;.
 - 4.3.4.2. A ausência de qualquer documento citado no item 4.3, ou em desacordo com os critérios do edital, inviabiliza a inscrição do candidato ao processo seletivo.
 - 4.3.4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SMSA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e/ou ilegível.
- 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.
- 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.5. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.5.1. 01 Representante da DIEP /SMSA
 - 4.5.2. 02 Representantes da GERZO-CS

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço do local bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso do indeferimento da inscrição, que deverá ser formalizado em até 48 horas, contados do recebimento da comunicação, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

- 7.2. Em grau de recurso não será permitido envio de documento não anexado no ato de inscrição ou correção de documentação enviada de forma irregular pelo candidato.
- 7.3. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **03 (três) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.4. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.5. O candidato que se inscrever, desde logo, manifesta pela livre informação e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7.6. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo> e via e-mail institucional.
- 7.7. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 325739-6

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE

Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Executar análises geográficas, com o programa "QGIS", para subsidiar atividades operacionais de campo na prevenção e controle de arboviroses e zoonoses;
2. Elaborar, manter atualizadas e analisar planilhas de dados referentes aos programas de controle de arboviroses e zoonoses conduzidos pela GERZO-CS, seja pelo aplicativo "Google Sheets" ou pelo "Excel";
3. Analisar os bancos de dados dos atuais sistemas de zoonoses (SCZOO e SMODO);
4. Analisar os bancos de dados, apoiar a implementação e monitorar a performance dos novos sistemas de zoonoses, que funcionam de forma integrada aos "tablets" e estão em fase de desenvolvimento, colaborando com a DIZO e a ASTIS no aperfeiçoamento e correção de problemas desses sistemas; analisar os bancos de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para as zoonoses e arboviroses, em colaboração com a GAERE e a GVIGE;
5. Apoiar esta gerência no monitoramento da tramitação de tickets no BH Digital, assim como na análise epidemiológica dessas demandas; atualizar o site de informações de zoonoses para os conteúdos coordenados;
6. Compor equipe da GERZO-CS para avaliação do território e planejamento de ações; Elaborar relatórios técnicos referentes às situações de risco de zoonoses no território;
7. Acompanhar, apoiar e supervisionar, a campo, as atividades desenvolvidas pelas equipes das UBS para temáticas relativas à vigilância, prevenção e controle de arboviroses e zoonoses, incluindo o manejo ético da população animal (Projeto Maloca, controle de colônias de felinos, Unidade Móvel de Esterilização animal - UME);
8. Acompanhar processos de fiscalização juntamente com a Vigilância Sanitária, Fiscalizações Integradas e demais órgãos fiscalizadores;
9. Conhecer os produtos químicos usados na rotina do trabalho, assim como a maneira correta de utilização de cada um destes insumos e seu manuseio dentro das normas da Segurança do Trabalho;

10. Coordenar e participar de Campanhas de Vacinação Antirrábica Animal; observar animais agressores (cães e gatos), visando o controle da Raiva;
11. Coordenar, acompanhar e realizar ações continuadas de Educação em Saúde sobre temas relacionados à Saúde Única;
12. Participar da elaboração e executar programas de treinamento em serviço e de capacitação técnica de equipes de zoonoses;
13. Participar da condução, em âmbito distrital, do protocolo de transtorno de acumulação;
14. Atuar em parceria interinstitucional para manter estratégias de prevenção, vigilância e controle de arboviroses e zoonoses;
15. Participar do planejamento, elaboração, coordenação, execução e avaliação dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições e setores da PBH para a implementação de ações integradas;
16. Participar de reuniões, capacitações técnicas e atualizações;
17. Participar de comitês técnicos para temáticas relativas à vigilância, prevenção e controle de arboviroses e zoonoses;
18. Executar as atividades dos programas de controle de arboviroses e zoonoses, conforme manuais e normas técnicas do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
19. Executar atividades de vigilância em saúde, zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica, sanitária e segurança do trabalho;
20. Executar atividades de vigilância e controle da esporotricose animal e leishmaniose visceral canina, realizando coleta de material biológico para exame e atuar orientando a população quanto aos riscos à saúde pública e o manejo destes animais; avaliar o encaminhamento, no caso de animais com esporotricose, para o Complexo Público Veterinário e/ou recolhimento para eutanásia de animais com esporotricose ou leishmaniose;
21. Atender intercorrências que possam ocorrer com caninos e felinos durante Campanha de

Anual de Vacinação Antirrábica e animais manejados pela equipe de LV, avaliar animais em situação de rua atendidos pelo Projeto Maloca, acompanhar animais encaminhados para o Hospital Veterinário da UFMG.

22. Planejar e acompanhar as ações de manejo e castração de animais comunitários e de colônias e atender intercorrências decorrentes do procedimento de esterilização.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação no SUS BH, especificamente na área de vigilância e controle de zoonoses	02 pontos para cada 01 ano (máximo 06 pontos)
Experiência profissional em funções e estratégias de gestão (referência técnica ou coordenação de zoonoses ou gerência)	2 pontos para cada ano completo até o (máximo de 6 pontos)
Participação em capacitações ou cursos de atualização, nos últimos 5 anos, sobre temas relacionados à área de vigilância e controle de zoonoses (mínimo 12h)	1 ponto para cada certificado até o máximo de 4 pontos
Certificação em curso de "Google Sheets", ou "Excel", ou similar (mínimo 20h)	3 pontos
Certificação em curso introdutório de análise de dados (mínimo 20h)	5 pontos
Certificação em curso de geoprocessamento, ou comprovada experiência profissional com "QGIS"	8 pontos
Residência ou Especialização em Epidemiologia, ou Gestão em Saúde, ou Vigilância em Saúde	8 pontos
Doutorado, Mestrado ou Especialização em Saúde Pública ou Epidemiologia.	10 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: TSS Veterinário

Local: GERZO-CS

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 08h às 17h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 06/04/2026 até as 23h59 do dia 10/04/2026

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 16/04/2026

Horário: 11h

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).